

IMPRENSA OFICIAL

PODER EXECUTIVO



Prefeitura de Jundiaí

16 DE MAIO DE 2020

EDIÇÃO EXTRA 4739

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO

Administração.....	03 a 05
Gestão de Pessoas.....	06 e 07
Promoção da Saúde.....	07 e 08

PODER LEGISLATIVO

Poder Legislativo.....	08
------------------------	----



**Prefeitura
de Jundiaí**



ADMINISTRAÇÃO

OUTROS DETALHES ACERCA DOS PROCEDIMENTOS DE COMPRAS, CUJO RESUMO DO ATO ESTÁ SENDO PUBLICADO NESTA EDIÇÃO NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO VIGENTE, ESTÃO NO SITE www.jundiai.sp.gov.br – LINK “COMPRAABERTA” (NO CASO DE COMPRAS ELETRÔNICAS) OU NOS RESPECTIVOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS.

RERRATIFICAÇÃO – Pregão Eletrônico nº 069/20 – Prestação de serviços relativos à execução de exames de ressonância magnética com sedação, para os usuários SUS com solicitação do médico especialista, contemplando o exame de todos os seguimentos corporais listados no Anexo II, destinados à Unidade de Gestão de Promoção da Saúde. Processo Administrativo nº 05.774-1/20.

I – O item 11.4 constante do Anexo I do Pregão Eletrônico em epígrafe, passa a vigor com a seguinte redação:

“11.4. Declaração da licitante, sob as penas da Lei, que realiza todos os exames constantes do Anexo II e de que possui capacidade para atendimento da quantidade estimada mensal solicitada.”

II – Ficam ratificadas as demais cláusulas do Edital de Pregão Eletrônico nº 069/20, de 30 de abril de 2020, bem como a data de abertura, agendada para o dia 19 de maio de 2020, às 09:00 horas.

Jundiaí, em 15 de maio de 2020.

ALEXANDRE CASTRO NUNES

Diretor do Departamento de Compras Governamentais

EXTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. INTERESSADO: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. DETENTOR DA ATA: CIMED INDUSTRIA DE MEDICAMENTOS LTDA. PROCESSO Nº 5254-4/2020. ASSINATURA: 15/05/2020. OBJETO: Fornecimento futuro de SULBATAMOL MICRONIZADO, CLOMIPRAMINA E OUTROS - RP - UGPS. VALOR(ES): Item(ns): 4 - DOXAZOSINA MESILATO 2 MG CMP.-.* CONSTAR NA EMBALAGEM: MARCA/CNPJ E CÓDIGO DE BARRAS *- MARCA: GENÉRICO/CIMED - R\$ 0.0940 POR COMPRIMIDO - COTA PRINCIPAL. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 63/2020. PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: 12 (doze) meses. PROPONENTES: 26.

EXTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. INTERESSADO: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. DETENTOR DA ATA: CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACEUTICOS LTDA.. PROCESSO Nº 5254-4/2020. ASSINATURA: 15/05/2020. OBJETO: Fornecimento futuro de SULBATAMOL MICRONIZADO, CLOMIPRAMINA E OUTROS - RP - UGPS. VALOR(ES): Item(ns): 6 - LEVODOPA 250 MG + CARBIDOPA 25 MG CMP.-.* CONSTAR NA EMBALAGEM: MARCA/CNPJ E CODIGO DE BARRAS *- MARCA: CRISTÁLIA-PARKIDOPA - R\$ 0.7400 POR COMPRIMIDO - COTA PRINCIPAL. 6 - LEVODOPA 250 MG + CARBIDOPA 25 MG CMP.-.* CONSTAR NA EMBALAGEM: MARCA/CNPJ E CODIGO DE BARRAS *- MARCA: CRISTÁLIA-PARKIDOPA - R\$ 0.7400 POR COMPRIMIDO - COTA RESERVADA. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 63/2020. PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: 12 (doze) meses. PROPONENTES: 26.

EXTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. INTERESSADO: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. DETENTOR DA ATA: DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. PROCESSO Nº 5254-4/2020. ASSINATURA: 15/05/2020. OBJETO: Fornecimento futuro de SULBATAMOL MICRONIZADO, CLOMIPRAMINA E OUTROS - RP - UGPS. VALOR(ES): Item(ns): 1 - SALBUTAMOL MICRONIZADO 100 MCG FR-SPRAY (200 DOSES)-REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE-PRAZO DE VALIDADE MINIMO DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE-ENTREGA-CONSTAR NA EMBALAGEM: MARCA/CNPJ, CÓDIGO DE BARRAS E A-EXPRESSÃO “PROIBIDA VENDA AO COMÉRCIO”- MARCA: GLENMARK // NOME COMERCIAL AEROGOLD // PROCEDÊNCIA - R\$ 6.9500 POR FRASCO - COTA PRINCIPAL. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO

Nº 63/2020. PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: 12 (doze) meses. PROPONENTES: 26.

EXTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. INTERESSADO: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. DETENTOR DA ATA: HELIANTO FARMACEUTICA LTDA-EPP. PROCESSO Nº 5254-4/2020. ASSINATURA: 15/05/2020. OBJETO: Fornecimento futuro de SULBATAMOL MICRONIZADO, CLOMIPRAMINA E OUTROS - RP - UGPS. VALOR(ES): Item(ns): 7 - UREIA CREME 100 MG/G:-EM TUBO COM 60 G-QSP PARA 60 G-REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE-PRAZO DE VALIDADE MINIMO DEVERA SER DE 12 MESES A PARTIR-DA DATA DA ENTREGA-CONSTAR NA EMBALAGEM: MARCA/CNPJ, CODIGO DE BARRAS E A-EXPRESSÃO: “PROIBIDA VENDAAO COMÉRCIO”- MARCA: HYDRAGE 10 - R\$ 17.0000 POR TUBO - COTA PRINCIPAL. 7 - UREIA CREME 100 MG/G:-EM TUBO COM 60 G-QSP PARA 60 G-REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE-PRAZO DE VALIDADE MINIMO DEVERA SER DE 12 MESES A PARTIR-DA DATA DA ENTREGA-CONSTAR NA EMBALAGEM: MARCA/ CNPJ, CODIGO DE BARRAS E A-EXPRESSÃO: “PROIBIDA VENDA AO COMÉRCIO”- MARCA: HYDRAGE 10 - R\$ 17.0000 POR TUBO - COTA RESERVADA. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 63/2020. PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: 12 (doze) meses. PROPONENTES: 26.

EXTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. INTERESSADO: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. DETENTOR DA ATA: LIGIA MARIA CARNEIRO ME. PROCESSO Nº 5254-4/2020. ASSINATURA: 15/05/2020. OBJETO: Fornecimento futuro de SULBATAMOL MICRONIZADO, CLOMIPRAMINA E OUTROS - RP - UGPS. VALOR(ES): Item(ns): 5 - LOSARTAN POTASSICO 50 MG CMP.-.* CONSTAR NA EMBALAGEM: MARCA/CNPJ E CODIGO DE BARRAS *- MARCA: BRAINFARMA - R\$ 0.0784 POR COMPRIMIDO - COTA RESERVADA. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 63/2020. PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: 12 (doze) meses. PROPONENTES: 26.

EXTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. INTERESSADO: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. DETENTOR DA ATA: MEDIMAC COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS LTDA EPP. PROCESSO Nº 5254-4/2020. ASSINATURA: 15/05/2020. OBJETO: Fornecimento futuro de SULBATAMOL MICRONIZADO, CLOMIPRAMINA E OUTROS - RP - UGPS. VALOR(ES): Item(ns): 1 - SALBUTAMOL MICRONIZADO 100 MCG FR-SPRAY (200 DOSES)-REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE-PRAZO DE VALIDADE MINIMO DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE-ENTREGA-CONSTAR NA EMBALAGEM: MARCA/CNPJ, CÓDIGO DE BARRAS E A-EXPRESSÃO “PROIBIDA VENDA AO COMÉRCIO”- MARCA: AEROGOLD - R\$ 7.5000 POR FRASCO - COTA RESERVADA. 3 - FINASTERIDA 5 MG CMP.-.* CONSTAR NA EMBALAGEM: MARCA/CNPJ E CÓDIGO DE BARRAS *- MARCA: GENÉRICO/AUROBINDO - R\$ 0.2500 POR COMPRIMIDO - COTA PRINCIPAL. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 63/2020. PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: 12 (doze) meses. PROPONENTES: 26.

EXTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. INTERESSADO: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. DETENTOR DA ATA: NDS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. PROCESSO Nº 5254-4/2020. ASSINATURA: 15/05/2020. OBJETO: Fornecimento futuro de SULBATAMOL MICRONIZADO, CLOMIPRAMINA E OUTROS - RP - UGPS. VALOR(ES): Item(ns): 5 - LOSARTAN POTASSICO 50 MG CMP.-.* CONSTAR NA EMBALAGEM: MARCA/CNPJ E CODIGO DE BARRAS *- MARCA: PRATI DONADUZZI - R\$ 0.0745 POR COMPRIMIDO - COTA PRINCIPAL. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 63/2020. PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: 12 (doze) meses. PROPONENTES: 26.

EXTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. INTERESSADO: MUNICÍPIO



ADMINISTRAÇÃO

DE JUNDIAÍ. DETENTOR DA ATA: PARTNER FARMA DISTRIB. DE MEDICAMENTOS EIRELI EPP. PROCESSO Nº 5254-4/2020. ASSINATURA: 15/05/2020. OBJETO: Fornecimento futuro de SULBATAMOL MICRONIZADO, CLOMIPRAMINA E OUTROS - RP - UGPS. VALOR(ES): Item(ns): 2 - CLOMIPRAMINA 25 MG CMP-REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE-PRAZO DE VALIDADE MINIMO DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DA-ENTREGA-.* CONSTAR NA EMBALAGEM: MARCA/CNPJ E CODIGO DE BARRAS *- MARCA: CLO/EMS - R\$ 0.8700 POR COMPRIMIDO - COTA PRINCIPAL.2 - CLOMIPRAMINA 25 MG CMP-REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE-PRAZO DE VALIDADE MINIMO DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DA-ENTREGA-.* CONSTAR NA EMBALAGEM: MARCA/CNPJ E CODIGO DE BARRAS *- MARCA: CLO/EMS - R\$ 0.8700 POR COMPRIMIDO - COTA RESERVADA. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 63/2020. PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: 12 (doze) meses. PROPONENTES: 26.

EXTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. INTERESSADO: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. DETENTOR DA ATA: UNIQUE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI EPP. PROCESSO Nº 5254-4/2020. ASSINATURA: 15/05/2020. OBJETO: Fornecimento futuro de SULBATAMOL MICRONIZADO, CLOMIPRAMINA E OUTROS - RP - UGPS. VALOR(ES): Item(ns): 3 - FINASTERIDA 5 MG CMP-.* CONSTAR NA EMBALAGEM: MARCA/CNPJ E CÓDIGO DE BARRAS *- MARCA: GENERICO / EUROFARMA - R\$ 0.2400 POR COMPRIMIDO - COTA RESERVADA.4 - DOXAZOSINA MESILATO 2 MG CMP-.* CONSTAR NA EMBALAGEM: MARCA/CNPJ E CÓDIGO DE BARRAS *- MARCA: GENERICO / EUROFARMA - R\$ 0.0900 POR COMPRIMIDO - COTA RESERVADA. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 63/2020. PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: 12 (doze) meses. PROPONENTES: 26.

EXTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. INTERESSADO: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. DETENTOR DA ATA: ARAMED COMERCIAL HOSPITALAR EIRELI-ME. PROCESSO Nº 4446-7/2020. ASSINATURA: 14/05/2020. OBJETO: Fornecimento futuro de CINTO ELÁSTICO ADULTO REAJUSTÁVEL PARA BOLSA OSTOMIA/UROSTOM. VALOR(ES): Item(ns): 2 - FILTRO DE CARVAO ATIVADO PARA BOLSA DE COLOSTOMIA (300 UN)-AUTOADESIVO-A PROVA DE AGUA-ASSEGURE A FIXACAO, PARA QUE NAO OCORRA ODOR A EXPULSAO-DE GASES INTESTINAIS-EMBALAGEM COM IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, DATA DE FABRI-CACAO, VALIDADE E LOTE-COM REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE- MARCA: COLOPLAST - R\$ 990.0000 POR CAIXA - COTA PRINCIPAL. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 43/2020. PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: 12 (doze) meses. PROPONENTES: 10.

EXTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. INTERESSADO: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. DETENTOR DA ATA: COLOPLAST DO BRASIL LTDA. PROCESSO Nº 4446-7/2020. ASSINATURA: 14/05/2020. OBJETO: Fornecimento futuro de CINTO ELÁSTICO ADULTO REAJUSTÁVEL PARA BOLSA OSTOMIA/UROSTOM. VALOR(ES): Item(ns): 1 - CINTO ELASTICO ADULTO AJUSTAVEL P/BOLSA DE OSTOMIA/UROSTOMIA-CONFECCIONADO EM ALGODAO E NYLON-RESISTENTE-REUTILIZAVEL E COM PRESILHA REGULADORA DE COMPRIMENTO-TER ENCAIXE UNIVERSAL NAS EXTREMIDADES COM FORMATO DE-GANCHO-COMPATIVEL COM A BOLSA DE OSTOMIA OU UROSTOMIA PADRONIZADA-OFERECER SEGURANÇA NO ENCAIXE-COMPRIMENTO MINIMO DE 66 CM E LARGURA MINIMA DE 2,5 CM-EMBALAGEM DEVERA CONTER EXTERNAMENTE DADOS DE ROTULAGEM-CONFORME PORTARIA M.S. SVS N.01 DE 23/12/96, ANEXO 4- MARCA: COLOPLAST - R\$ 18.0000 POR PEÇA - COTA PRINCIPAL.3 - PELICULA PROTETORA CUTANEA (28 ML)-SOLUCAO POLIMERICA 2% PARA CRIACAO DE BARREIRA PROTETORA-DA PELE(INTEGRA OU LESIONADA) DE SECAGEM RAPIDA-NAO

POSSUIR ALCOOL-INDOLOR NAS APLICACOES-INCOLOR, TRANSPARENTE E DURAVEL-NAO DEVERA APRESENTAR IRRITABILIDADE DERMICA E CITOTOXI-DADE-RESISTENTE AAGUA-PERMEAVELAO AR,PERMITINDO A TRANSPIRACAO DA PELE-ACONDICIONADO EM FRASCO COM BICO SPRAY-EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO-TRAZER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDEN-CIA, LOTE E VALIDADE-REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE-.* O PRAZO DE VALIDADE MINIMO, DEVE SER DE 12 MESES A PARTIR-DA DATA DE PROCEDENCIA- MARCA: COLOPLAST - R\$ 37.0000 POR FRASCO - COTA PRINCIPAL. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 43/2020. PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: 12 (doze) meses. PROPONENTES: 10.

EXTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. INTERESSADO: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. DETENTOR DA ATA: HOSPEC HOSPITALAR LTDA ME. PROCESSO Nº 4446-7/2020. ASSINATURA: 14/05/2020. OBJETO: Fornecimento futuro de CINTO ELÁSTICO ADULTO REAJUSTÁVEL PARA BOLSA OSTOMIA/UROSTOM. VALOR(ES): Item(ns): 4 - CONJUNTO DE PLACA E BOLSA P/ COLOSTOMIA E ILEOSTOMIA, SISTE-MA COM 2 PEÇAS 100+2MM:-PLACA:-RECORTAVEL-DOTADA DE FLANGE FLOCANTE, FLUTOANTE OU FIXA-COM ADESIVO DE 3ª GERAÇÃO-COMPOSTA DE RESINA SINTETICA, POR NO MINIMO DE 1 HIDROCO-LOIDE-FORMATO ANATÔMICO-BOLSA:-DRENAVEL E TRANSPARENTE-CONFECCIONADA EM PLASTICO MACIO, SILENCIOSO-ANTI ODOR-HIPOALERGÊNICA-FORMATO ANTÔMICO-PROVIDO DE ARO DE ENCAIXE E FLANGE DE SUA RESPECTIVA PLACA-EMBALAGEM DEVERA CONTER EXTERNAMENTE DADOS DE ROTULAGEM-CONFORME PORTARIA DO MS. SVS Nº01 DE 23/12/96, ANEXO 4- MARCA: HOLLISTER - R\$ 150.0000 POR PEÇA - COTA RESERVADA. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 43/2020. PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: 12 (doze) meses. PROPONENTES: 10.

EXTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. INTERESSADO: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. DETENTOR DA ATA: DENTAL PRIME - PROD. ODONTOL.MÉDICOS HOSP.EIRELI. PROCESSO Nº 6272-5/2020. ASSINATURA: 14/05/2020. OBJETO: Fornecimento futuro de LUVAS LATEX PARA PROCEDIMENTO - RP - UGPS. VALOR(ES): Item(ns): 1 - LUVAS PARA PROCEDIMENTO, EM LATEX, TAMANHO MEDIO:-PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRURGICO-PROTEÇÃO DAS MÃOS CONTRA AGENTES BIOLÓGICOS-COM NUMERO DE CA (CERTIFICAÇÃO DE APROVAÇÃO) NO PUNHO-AMBIDESTRA-PUNHO DEVIDAMENTE ACABADOS DE APROXIMADAMENTE 5 CM-NAO ESTERIL-LEVEMENTE PULVERIZADA EM PO BIODEGRADAVEL-COM PERFEITA FORMA ANATOMICA DA MAO-HIPOALERGENICA-BORDAS DEVIDAMENTE REFORCADAS E ACABADAS, COM ISENCAO DE-EMENDAS,FUROS OU QUALQUER OUTRO DEFEITO CAPAZ DE PREJUDICAR-A SUA PERFEITA UTILIZACAO-CAIXA COM 100 UNIDADES-ATENDER NBR 111931/2009 E RDC 55/2011-.* CONSTAR NA EMBALAGEM EXTERNA:-. DADOS DE QUANTIDADE-. NOME/MARCA E CNPJ-. PROCEDENCIA DE FABRICAÇÃO-. VALIDADE-. TAMANHO, Nº DE LOTE-. REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE-. E CÓDIGO DE BARRAS- MARCA: SUPERMAX - R\$ 37.8300 POR CAIXA - COTA PRINCIPAL.1 - LUVAS PARA PROCEDIMENTO, EM LATEX, TAMANHO MEDIO:-PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRURGICO-PROTEÇÃO DAS MÃOS CONTRA AGENTES BIOLÓGICOS-COM NUMERO DE CA (CERTIFICAÇÃO DE APROVAÇÃO) NO PUNHO-AMBIDESTRA-PUNHO DEVIDAMENTE ACABADOS DE APROXIMADAMENTE 5 CM-NAO ESTERIL-LEVEMENTE PULVERIZADA EM PO BIODEGRADAVEL-COM PERFEITA FORMA ANATOMICA DA MAO-HIPOALERGENICA-BORDAS DEVIDAMENTE REFORCADAS E ACABADAS, COM ISENCAO DE-EMENDAS,FUROS OU QUALQUER OUTRO DEFEITO CAPAZ DE PREJUDICAR-A SUA PERFEITA UTILIZACAO-CAIXA COM 100 UNIDADES-ATENDER NBR



ADMINISTRAÇÃO

111931/2009 E RDC 55/2011-* CONSTAR NA EMBALAGEM EXTERNA:-. DADOS DE QUANTIDADE:-. NOME/MARCA E CNPJ-. PROCEDENCIA DE FABRICAÇÃO-. VALIDADE-. TAMANHO, Nº DE LOTE-. REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE-. E CÓDIGO DE BARRAS- MARCA: SUPERMAX - R\$ 37.8300 POR CAIXA - COTA RESERVADA.2 - LUVA PARA PROCEDIMENTO, EM LATEX, TAMANHO PEQUENO:- PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRURGICO-PROTEÇÃO DAS MÃOS CONTRA AGENTES BIOLÓGICOS-COM NUMERO DE CA (CERTIFICAÇÃO DE APROVAÇÃO) NO PUNHO-AMBIDESTRA-PUNHO DEVIDAMENTE ACABADOS DE APROXIMADENTE 5 CM-NAO ESTERIL-LEVEMENTE PULVERIZADA EM PO BIODEGRADAVEL-COM PERFEITA FORMA ANATOMICA DA MAO-HIPOALERGENICA-BORDAS DEVIDAMENTE REFORCADAS E ACABADAS, COM ISENCAO DE-EMENDAS,FUROS OU QUALQUER OUTRO DEFEITO CAPAZ DE PREJUDICAR-A SUA PERFEITA UTILIZACAO-CAIXA COM 100 UNIDADES-ATENDER NBR 111931/2009 E RDC 55/2011-* CONSTAR NA EMBALAGEM EXTERNA:-. DADOS DE QUANTIDADE:-. NOME/MARCA E CNPJ-. PROCEDENCIA DE FABRICAÇÃO-. VALIDADE-. TAMANHO, Nº DE LOTE-. REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE-. E CÓDIGO DE BARRAS- MARCA: SUPERMAX - R\$ 32.8100 POR CAIXA - COTA PRINCIPAL.2 - LUVA PARA PROCEDIMENTO, EM LATEX, TAMANHO PEQUENO:- PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRURGICO-PROTEÇÃO DAS MÃOS CONTRA AGENTES BIOLÓGICOS-COM NUMERO DE CA (CERTIFICAÇÃO DE APROVAÇÃO) NO PUNHO-AMBIDESTRA-PUNHO DEVIDAMENTE ACABADOS DE APROXIMADENTE 5 CM-NAO ESTERIL-LEVEMENTE PULVERIZADA EM PO BIODEGRADAVEL-COM PERFEITA FORMA ANATOMICA DA MAO-HIPOALERGENICA-BORDAS DEVIDAMENTE REFORCADAS E ACABADAS, COM ISENCAO DE-EMENDAS,FUROS OU QUALQUER OUTRO DEFEITO CAPAZ DE PREJUDICAR-A SUA PERFEITA UTILIZACAO-CAIXA COM 100 UNIDADES-ATENDER NBR 111931/2009 E RDC 55/2011-* CONSTAR NA EMBALAGEM EXTERNA:-. DADOS DE QUANTIDADE:-. NOME/MARCA E CNPJ-. PROCEDENCIA DE FABRICAÇÃO-. VALIDADE-. TAMANHO, Nº DE LOTE-. REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE-. E CÓDIGO DE BARRAS- MARCA: SUPERMAX - R\$ 32.8100 POR CAIXA - COTA RESERVADA.3 - LUVA PARA PROCEDIMENTO, EM LATEX, TAMANHO GRANDE:- PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRURGICO-PROTEÇÃO DAS MÃOS CONTRA AGENTES BIOLÓGICOS-COM NUMERO DE CA (CERTIFICAÇÃO DE APROVAÇÃO) NO PUNHO-AMBIDESTRA-PUNHO DEVIDAMENTE ACABADOS DE APROXIMADENTE 5 CM-NAO ESTERIL-LEVEMENTE PULVERIZADA EM PO BIODEGRADAVEL-COM PERFEITA FORMA ANATOMICA DA MAO-HIPOALERGENICA-BORDAS DEVIDAMENTE REFORCADAS E ACABADAS, COM ISENCAO DE-EMENDAS,FUROS OU QUALQUER OUTRO DEFEITO CAPAZ DE PREJUDICAR-A SUA PERFEITA UTILIZACAO-CAIXA COM 100 UNIDADES-ATENDER NBR 111931/2009 E RDC 55/2011-* CONSTAR NA EMBALAGEM EXTERNA:-. DADOS DE QUANTIDADE:-. NOME/MARCA E CNPJ-. PROCEDENCIA DE FABRICAÇÃO-. VALIDADE-. TAMANHO, Nº DE LOTE-. REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE-. E CÓDIGO DE BARRAS- MARCA: SUPERMAX - R\$ 37.4600 POR CAIXA - COTA PRINCIPAL.3 - LUVA PARA PROCEDIMENTO, EM LATEX, TAMANHO GRANDE:- PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRURGICO-PROTEÇÃO DAS MÃOS CONTRA AGENTES BIOLÓGICOS-COM NUMERO DE CA (CERTIFICAÇÃO DE APROVAÇÃO) NO PUNHO-AMBIDESTRA-PUNHO DEVIDAMENTE ACABADOS DE APROXIMADENTE 5 CM-NAO ESTERIL-LEVEMENTE PULVERIZADA EM PO BIODEGRADAVEL-COM PERFEITA FORMA ANATOMICA DA MAO-HIPOALERGENICA-BORDAS DEVIDAMENTE REFORCADAS E ACABADAS, COM ISENCAO DE-EMENDAS,FUROS OU QUALQUER OUTRO DEFEITO CAPAZ DE PREJUDICAR-A SUA PERFEITA UTILIZACAO-CAIXA COM 100 UNIDADES-ATENDER NBR 111931/2009 E RDC 55/2011-* CONSTAR NA EMBALAGEM EXTERNA:-. DADOS DE QUANTIDADE:-. NOME/MARCA

E CNPJ-. PROCEDENCIA DE FABRICAÇÃO-. VALIDADE-. TAMANHO, Nº DE LOTE-. REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE-. E CÓDIGO DE BARRAS- MARCA: SUPERMAX - R\$ 37.4600 POR CAIXA - COTA RESERVADA.4 - LUVA PARA PROCEDIMENTO, EM LATEX:-TAMANHO EXTRA PEQUENO- PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRURGICO-PROTEÇÃO DAS MÃOS CONTRA AGENTES BIOLÓGICOS-TRAZER NUMERO DE CA (CERTIFICAÇÃO DE APROVAÇÃO) NO PUNHO-AMBIDESTRA-PUNHO DEVIDAMENTE ACABADOS DE APROXIMADENTE 5 CM-NAO ESTERIL-LEVEMENTE PULVERIZADA EM PO BIODEGRADAVEL-COM PERFEITA FORMA ANATOMICA DA MAO-HIPOALERGENICA-BORDAS DEVIDAMENTE REFORCADAS E ACABADAS, COM ISENCAO DE-EMENDAS,FUROS OU QUALQUER OUTRO DEFEITO CAPAZ DE PREJUDICAR-A SUA PERFEITA UTILIZACAO-CAIXA COM 100 UNIDADES-ATENDER NBR 111931/2009 E RDC 55/2011-* CONSTAR NA EMBALAGEM EXTERNA:-. DADOS DE QUANTIDADE:-. NOME/MARCA E CNPJ-. PROCEDENCIA DE FABRICAÇÃO-. VALIDADE-. TAMANHO, Nº DE LOTE-. REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE-. E CÓDIGO DE BARRAS- MARCA: SUPERMAX - R\$ 37.9500 POR CAIXA - COTA PRINCIPAL.4 - LUVA PARA PROCEDIMENTO, EM LATEX:-TAMANHO EXTRA PEQUENO- PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRURGICO-PROTEÇÃO DAS MÃOS CONTRA AGENTES BIOLÓGICOS-TRAZER NUMERO DE CA (CERTIFICAÇÃO DE APROVAÇÃO) NO PUNHO-AMBIDESTRA-PUNHO DEVIDAMENTE ACABADOS DE APROXIMADENTE 5 CM-NAO ESTERIL-LEVEMENTE PULVERIZADA EM PO BIODEGRADAVEL-COM PERFEITA FORMA ANATOMICA DA MAO-HIPOALERGENICA-BORDAS DEVIDAMENTE REFORCADAS E ACABADAS, COM ISENCAO DE-EMENDAS,FUROS OU QUALQUER OUTRO DEFEITO CAPAZ DE PREJUDICAR-A SUA PERFEITA UTILIZACAO-CAIXA COM 100 UNIDADES-ATENDER NBR 111931/2009 E RDC 55/2011-* CONSTAR NA EMBALAGEM EXTERNA:-. DADOS DE QUANTIDADE:-. NOME/MARCA E CNPJ-. PROCEDENCIA DE FABRICAÇÃO-. VALIDADE-. TAMANHO, Nº DE LOTE-. REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE-. E CÓDIGO DE BARRAS- MARCA: SUPERMAX - R\$ 37.9500 POR CAIXA - COTA RESERVADA. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 72/2020. PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: 12 (doze) meses. PROPONENTES: 2.

EXTRATO DE CONTRATOS E ADITIVOS

TERMO DE PRORROGAÇÃO II, que se faz ao Contrato Nº 034/19, celebrado com fundamento no art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. CONTRATADA: OCTAVIO MARASSUTTI - EPP. PROCESSO: nº 05.961-6/19. ASSINATURA: 13/05/20. VALOR GLOBAL ESTIMATIVO: R\$ 10.100,00. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO ELÉTRICA, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, NOS VEÍCULOS LEVES, PERTENCENTES À UNIDADE DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO, COMPREENDENDO MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA E FORNECIMENTO DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO ORIGINAIS. MODALIDADE: CONVITE nº 10/19. ASSUNTO: Prorrogado por 342 (trezentos e quarenta e dois dias).

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 14597/2020 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: EUROMED COM.E MANUT. DE EQUIP.MED.E HOSPIT. LTDA ME VALOR TOTAL R\$ 6.050,00 OBJETO:AQ. REGULADOR DE PRESSAO – UGPS DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE, CONVENIO:MS/ENFRENTAMENTO DO CORONAVIRUS COMPRA DIRETA Nº 1078/2020.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 14667/2020 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: ALEX SANDRO GOMES 14802932880 VALOR TOTAL R\$ 16872,75 OBJETO: AQUISIÇÃO DE BRINQUEDOS - UGE DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO, CONVENIO: QSE-QUOTA SALARIO EDUCACAO. COMPRA DIRETA Nº 869/2020.



GESTÃO DE PESSOAS

DDS/DIVISÃO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO

RETIFICAÇÃO DA IMPRENSA OFICIAL

EDIÇÃO Nº 4737, DE 13 DE MAIO DE 2020.

NA PORTARIA Nº 651 DE 12 DE MAIO DE 2020.

ONDE SE LÊ... "(Processo nº 1001412-65.2018.8.26.0309 e nº 4.166-5/2018-1)."

LEIA-SE... "(Processo nº 0006669-30.2014.8.26.0309 e nº 26.039-7/2014)"

REPUBLICADO POR CONTER ALTERAÇÕES

DDS/DIVISÃO DE CARGOS E SALÁRIOS

EDITAL Nº124, DE 29 DE ABRIL DE 2020.

ROSEMARY AP. GHIRALDI SIMIONATO, Gestora Adjunta de Gestão de Pessoas, da Unidade de Gestão de Administração e Gestão de Pessoas do Município de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que, conforme relatório elaborado pela Divisão de Cargos e Salários, os servidores abaixo nomeados foram considerados aptos à progressão, referente ao período de MAIO DE 2020, conforme dispõe o Decreto 24.344, de 12 de abril de 2013:

Código	Nome
12183.01	ADILSON JOSE MARIA
25004.01	ADRIANA APARECIDA MACANO
25045.01	ADRIANA UEMORI
20097.01	ADRIANO DE OLIVEIRA
6772.01	ALESSANDRA AMORIM SOUZA
22588.01	ALESSANDRA BEZERRA DE BRITO
12151.01	ALEX FRANCISCO DA SILVA
25076.01	ALINE CANDIDO SOARES
22573.01	ALINE DE OLIVEIRA ARANHA
25057.01	ALINE AZEVEDO MORAIS DE BORTOLI
24931.01	AMALIA FONTE BASSO
20126.01	AMERICO DE ALMEIDA RODRIGUES
24923.01	ANA ALICE GRISOTTO
24928.01	ANA BARBARA GREGORIO BULISANI
25002.01	ANA JULIA SOSSI
24929.01	ANA LUCIA PERBONI KALMAR
25046.01	ANA PAULA FREGUGLIA
6713.01	ANA SUSANA APARECIDA CAMPOS GIARETTA
24994.01	ANALIA APARECIDA DALEFFE
22579.01	ANDDREIA FELICIO FIORIN
20133.01	ANDERSON DE OLIVEIRA
25065.01	ANDRE SOUZA PESSI
2277.01	ANDREA LUCIMARA CENSI
20134.01	ANDREA MARTINS
25003.01	ANDREIA DE LIMA TEIXEIRA SILVA
24995.01	ANITA CAVALINI AMARO
25047.01	ANTONIO CARLOS MOMESSO
6736.01	ANTONIO NIVALDO BARRETO
20098.01	ARTHUR AUGUSTO DOS SANTOS LOPES
24985.01	AUDEMIR APARECIDO DA SILVA FREITAS
24930.01	AUREA CELIA PONTES
20117.01	BARBARA SOBUE
1979.01	BENEDITO MARCOS MORENO
25069.01	BIANCA REGINA BORGES DA SILVA
25072.01	BIANCA SOUZA DELFINO
18254.01	BRAZ HENRIQUE DELGADO
25068.01	BRUNA LUIZE GASPAROTTO
24979.01	BRUNA SANTOS ROCHEL MIRANDA
25070.01	CAMILA AVILA DE LIMA
22550.01	CAMILA BUOZO
18288.01	CAMILA DA SILVA RODOLPHO
6731.01	CARLA DA PENHA GALIOTTI
3611.01	CARLOS CESAR PARRA CUSTODIO
3626.01	CARLOS GOMES DE FREITAS
6750.01	CAROLINA ROCHA DE CARVALHO
24960.01	CAROLINE ARRUDA PEREIRA
6763.01	CELINA BAIALUNA
16437.01	CESAR NALIN
25064.01	CINTIA CRISTINA BARBOZA MIANO
24996.01	DAIANE MARIA OLIVEIRA FREITAS
2015.06	DALTON LUIZ SIBINEL
9361.01	DANIELA APARECIDA PAGANINI
24968.01	DANIELA ELAINE BALLARIN
12168.01	DAVID FERNANDO FONTE BASSO
22548.01	DENISE DESTRI GALAFASSE
16411.01	DIEGO DA SILVA TEMOTEO
25018.01	DULCE MARIA MARTIN DA SILVA
6781.01	EDILAINÉ SPINACE
3620.01	EDINILTON DA SILVA

24937.01	EDUARDO VIEIRA PONTE
26825.01	ELDICE FERREIRA SILVA DO CARMO
4960.01	ELISABETE STEFANOVITZ
20135.01	ELISANGELA ALVES NANI
22572.01	ELISANGELA CRUZ DE SOUZA ARRUDA
22587.01	ELIZABETE PAIVA AVILA
26826.01	ELZA MARIA DE SOUZA DO PRADO
18276.01	EMERSON CARLOS KAKADZO
22574.01	ERICA ALINE DE OLIVEIRA MORAIS
25051.01	ERIKA RODRIGUES SAO JOAO
25060.01	ERIKA STEFANO
22553.01	ETIENE MACHADO BISSOLI
1740.01	EVA ALVES DA SILVA SOARES
4968.01	EVERALDO DE SOUZA LIMA
12159.01	EVERTON ARIIVALDO MURARI
18286.01	FABIO NICOLA
18302.01	FABIO ROBERTO IENNE
25038.01	FELIPE AUGUSTO DE ALMEIDA SOUZA
6762.01	FRANCIMAR NUNES FERREIRA
1536.06	FRANCISCO CARLOS HENRIQUE
25008.01	FRANCSLAINE ROBERTA LANCA DINIZ
25021.01	GABRIELLE MARQUES FAGUNDES PENA
26835.01	GERMINIA PEREIRA DA SILVA MOREIRA
22590.01	GERUSA DE OLIVEIRA MOURA CARDOSO
22549.01	GESICA REGINA PICCOLO
25061.01	GIANE LINS DOS SANTOS MACEDO
26827.01	GIOVANNA OCIPPO PARRAS
25033.01	GUSTAVO IACUBECZ
12156.01	HELDER JONAS MONTANHER
20148.01	HELEN MAYARA LAGE FERREIRA
25074.01	HELOISA KLEMM SCARPIM
16438.01	HENRIETTE LAGE JUNQUEIRA
18292.01	IRACY DE FATIMA PEREIRA SILVA
25001.01	IVANA GONCALVES DE OLIVEIRA
24990.01	IVANETE LACERDA DE OLIVEIRA SOUSA
22569.01	IVANILSA MARQUES DA SILVA FREITAS
22568.01	IZAMILDE DE LOURDES AVELINO MENEGHIM
22546.01	JANAINA CRISTINA CERA BATISTA
22575.01	JANINE MARIA KOWALEZ CAROLLA
25044.01	JANINHA DE JESUS SANTOS MARTINS
12160.01	JEAN CARLO BERTOLI
25015.01	JEENE DENYZ OLIVEIRA DA SILVA ZAGRI
12164.01	JESUINO LUIZ FLORENCIO
14278.01	JOAO CARLOS MOTA PINTO
14272.01	JOAO PAULO GOMES DOS SANTOS
6739.01	JOAO ROMAO BATISTA
18268.01	JOELMA FREIRE TAMASHIRO
12161.01	JORGE LUIZ DE OLIVEIRA
1948.01	JOSE RICARDO GUIMARAES CARVALHO
25071.01	JOSE ROBERTO DO REGO
18289.01	JOSE WILLIAMS FIGUEIRA GOMES
25052.01	JULIANA BALDI DA SILVA
20137.01	JULIANA CONRADO ROMANO
4965.01	JULIANA MARIA MAIA
25043.01	KLEIBER HENRIQUE DE SOUZA
25032.01	LARISSA MARTES FERREIRA DE FARIA
4962.01	LEANDRO JOSE SANTOS PINHEIRO
20095.01	LILIAN CAMILA DE PAIVA MOLINARI
25067.01	LIVIA CAROLINE DOS REIS ALMEIDA
22563.01	LOANI CRISTINA BUZO PONTES
22584.01	LUCIA HELENA SANTOS MARQUES
18257.01	LUCIA MARIA DE OLIVEIRA
26828.01	LUCIANE DE OLIVEIRA SILVA
6773.01	LUCILENE APARECIDA MARCELO SANTOS
24972.01	LUCILENE FERRARI DE ANDRADE
25042.01	LUCIMARA RODRIGUES
18295.01	LUCINEIA LOPES
24983.01	LUIZ ANTONIO DE OLIVEIRA PINHEIRO
12153.01	LUIZ EDUARDO DE CARVALHO FERREIRA
20153.01	MAGDA INES LAZAROTE DA SILVA
24984.01	MARCELO FOELKEL PATRAO
12152.01	MARCELO MORALES ROVERI
24971.01	MARCIA MOREIRA
8551.01	MARCIA ROSANA ZANELATO DORA DE SOUZA
1947.01	MARCIO CESAR SANTIAGO
25026.01	MARCOS AUGUSTO SCIASCIA M BRESSAN
12177.01	MARCOS ROBERTO MAMEDE
22541.01	MARGARETE ELIZABETE PAIVA DOS SANTOS
20151.01	MARIA CAROLINA GEBRAN ZARA FONTENELLE
14283.01	MARIA DE FATIMA LIMA GUERINO
24963.01	MARIA EUNICE DA SILVA ARAUJO
6719.01	MARIA HELENA RODRIGUES A HERNANDE
3609.01	MARIA JOSE DE OLIVEIRA
26830.01	MARIA SEBASTIANA DE SOUZA SILVA
24969.01	MARILSA GONCALVES DA SILVA OLIVEIRA



GESTÃO DE PESSOAS

REPUBLICADO POR CONTER ALTERAÇÕES DDS/DIVISÃO DE CARGOS E SALÁRIOS EDITAL Nº 125, DE 29 DE ABRIL DE 2020.

ROSEMARY AP. GHIRALDI SIMIONATO, Gestora Adjunta de Gestão de Pessoas, da Unidade de Gestão de Administração e Gestão de Pessoas do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,
FAZ SABER, que conforme relatório elaborado pela Divisão de Cargos e Salários, os servidores abaixo nomeados foram considerados inaptos à progressão, referente ao período de MAIO DE 2020, conforme dispõe o Decreto 24.344, de 12 de abril de 2013:

Artigo 9 – Inciso II

Cadastro	Nome (Cadastro)
18282.01	APARECIDA SILVA TOMAZ
14273.01	EMERSON RIZZANTI
18304.01	JOAO LEANDRO DA SILVEIRA PUPO
26829.01	MARIA CELESTE RAMOS ROMEIRO
20154.01	MARIA DA CONCEICAO MACEDO N DE OLIVEIRA
6767.01	MARIA ROSA PESSOTTO
3628.01	NILSA TABORDA VICENTE
24988.01	TATIANA CRISTINA BONINI

Artigo 9 – Inciso IV

Cadastro	Nome (Cadastro)
18282.01	APARECIDA SILVA TOMAZ
14273.01	EMERSON RIZZANTI
24976.01	EVELIN CRISTINA EUZEBIO COUTINHO
24926.01	SANDRELY BORBA CORTEGOZO R DE PAULA
24988.01	TATIANA CRISTINA BONINI

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial do Município e afixado no local de costume.

ROSEMARY AP. GHIRALDI SIMIONATO
Gestora Adjunta de Gestão de Pessoas

Publicado na Imprensa Oficial do Município e registrado na Unidade de Administração e Gestão de Pessoas aos vinte e nove dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte.

PROMOÇÃO DA SAÚDE RETIFICAÇÃO – VIGILÂNCIA SANITÁRIA

NA EDIÇÃO Nº 4738, DE 15 DE MAIO DE 2020
NO EDITAL Nº 150, DE 14 DE MAIO DE 2020

Onde se lê: ...Penalidade de Multa no valor de 40 (trinta) Unidades Fiscais do Estado de São Paulo (UFESP)...
Leia-se: ...Penalidade de Multa no valor de 40 (quarenta) Unidades Fiscais do Estado de São Paulo (UFESP)...

EDITAL 153, DE 15 DE MAIO DE 2020.

A Gerente da Vigilância Sanitária da Unidade de Gestão de Promoção da Saúde do Município de Jundiaí – Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Faz saber que, de acordo com o estabelecido nos artigos 112, inciso I e 122, inciso II da Lei Estadual nº 10.083, de 23/09/1998 – Código Sanitário do Estado de São Paulo – lavrou-se para o estabelecimento abaixo identificado, o Auto de Imposição de Penalidade de Advertência, pelo motivo, a saber:

Fazer funcionar serviço de estética e outros cuidados de beleza com realização de procedimentos estéticos invasivos e outros equipamentos operados por profissional não médico, sem responsável técnico, conforme Auto de Infração nº 17/2020, lavrado em 18 de fevereiro de 2020.

JULIANA REIS AZEVEDO MONTIPÓ EIRELI
CNPJ: 31.201.755/0001-88
Endereço: Rua São Lázaro, 580 - Jundiaí/SP.
CEP: 13.209-220
PROCESSO Nº: 4.134-9/2020

Jundiaí, 15 de maio de 2020.

ADRIANA SWAIN MÜLLER
Gerente – Divisão de Vigilância Sanitária
Departamento de Vigilância em Saúde
UGPS/PMJ

24961.01	MARTA ELOIZA MACHADO TAVARES
18303.01	MARTA ESTEVAM DE SOUZA
25075.01	MAURICIO BASILIO
12148.01	MAURICIO BUENO
1490.06	MAURO DE OLIVEIRA
4924.01	MAURO DE OLIVEIRA NETO
14286.01	MAURO SIZER
15104.01	MESSIAS FERREIRA DA SILVA
24997.01	MICHELE SUITER CENINI
25012.01	MIRIAM ARTICO LUIZ MALEVICHI
18294.01	MIRIAM PEREIRA DOS SANTOS
22578.01	MOACIR ALVES DOS SANTOS BRUNELI
24974.01	MONICA DA SILVA
25022.01	NAIARA SANCHES CONSENCIO
25020.01	NATHALIA MENDONCA
20146.01	NAYARA MARQUES DE OLIVEIRA
25009.01	NEUSA APARECIDA SILVA
24978.01	NILDA DONIZETTE FRANCISCO
20119.01	NILSON STRINGUETTI
16432.01	NOELI APARECIDA WISNIEWSKI
22542.01	NOELI SOARES FERNANDES DA ROSA
22547.01	OSMAR ALVES DE OLIVEIRA
25014.01	PATRICIA CASTILHONI VILASBOAS
24973.01	PATRICIA SOARES FERRARI
26831.01	PRISCILA FATIMA DA SILVA FIEL
18255.01	PRISCILA MIRANDA CARDOSO
25016.01	PRISCILA NOZAKI DOS SANTOS
24938.01	RAQUEL BELLODI CREPALDI
20155.01	RENATA MARTINELLI
25000.01	RENATO ABBATI
20162.01	RENATO CARBOL COVESI
25017.01	RENE FRANCISCO DA SILVA
18253.01	RICARDO LUIZ BOSSI DAU
24932.01	RITA CLEIA MORGADO MELLONI
18283.01	ROBISON FERNANDO DE OLIVEIRA
4963.01	ROGERIO LEONI
18279.01	RONALDO APARECIDO DA SILVA
17375.01	RONALDO INACIO MUNIZ
1746.06	RONALDO PEREIRA
16423.01	RONEI COSTA
25066.01	ROSANGELA DE OLIVEIRA LIMA PEZZINI
22540.01	ROSANGELA MORO
20156.01	ROSEMARY ARRUDA FERREIRA
18287.01	RUI BOAVENTURA PRADO
4969.01	SANDRA STEPHANO
25041.01	SARA REGINA SACCHI ROVERI HIPOLITO
6730.01	SEBASTIANA CAETANO DO PRADO
25025.01	SERGIO FERREIRA MODENA
22571.01	SERGIO LUIZ PINTO DOS SANTOS
25024.01	SERGIO SOARES BATISTA
20145.01	SILMARA BUZO MOMPEAN RIBEIRO
25040.01	SILVANA MARIA DE QUEIROZ
25006.01	SIMONE APARECIDA DA SILVA
24927.01	SIMONI DEFANTE ALKIMIM
16428.01	SOLANGE AVELINO OLIVEIRA
20157.01	SONIA PEREIRA CASARIN
22589.01	SUIANY MAIRA FERREIRA COPPI
25039.01	SUSANA PAULA DA SILVA PELLEGRINI
20159.01	TERESINHA APARECIDA DE A DOS SANTOS
24981.01	THAIS CRISTIANE FERRARI BORGES GREEN
24982.01	THALES GASSER FORTI
25077.01	THIAGO ANTONIO ZACARATTO
24999.01	TIAGO TEXERA
18275.01	VAGNER RIZZETTO
22556.01	VALDECIR DOS SANTOS ALVES
22552.01	VANIA MOREIRA OLIVEIRA
22577.01	VERA LUCIA DA CRUZ PEREIRA
22570.01	VERA LUCIA GALVAO DE CARVALHO
20116.01	VERA LUCIA MARTINELLI DE AZEVEDO
24998.01	VITOR CESAR MARTINS
12169.01	VIVIANE ANGELICA DE OLIVEIRA MORAIS
18297.01	VIVIANE APARECIDA FERRACINI DE OLIVEIRA
24989.01	VIVIANE SILVA DOS SANTOS
26836.01	WASHINGTON ALVES DOS SANTOS

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial do Município e afixado no local de costume.

ROSEMARY AP. GHIRALDI SIMIONATO
Gestora Adjunta de Gestão de Pessoas

Publicado na Imprensa Oficial do Município e registrado na Unidade de Administração e Gestão de Pessoas aos vinte e nove dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte.



PROMOÇÃO DA SAÚDE

TERMO DE DOAÇÃO DE BENS, que entre si celebram o MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ e ELISÂNGELA ROTER PEREIRA com o objetivo de receber bens para o enfrentamento da pandemia decorrente do Corona vírus (COVID-19).

Processo SEI nº 04634/2020

O MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, inscrito no CNPJ sob o nº 45.780.103/0001-50, com sede na cidade de Jundiaí, neste ato representado pelo Gestor da Unidade de Promoção da Saúde, Sr. Tiago Texera, por força do caput do art. 22 da Lei nº 8.901, de 08 de fevereiro de 2018, doravante denominado de MUNICÍPIO, e, de outro, ELISÂNGELA ROTER PEREIRA, pessoa física, portadora da CI/RG nº 22.023.728-1 e do CPF/MF nº 114.800.598-62, doravante designada simplesmente DOADORA, considerando:

- (i) a existência de pandemia do COVID-19, nos termos declarados pela Organização Mundial da Saúde;
- (ii) a Lei Federal nº 13.979, de 06 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus;
- (iii) o Decreto Municipal nº 28.920, de 20 de março de 2020, reconhecendo a situação de emergência diante da necessidade de enfrentamento da pandemia pelo coronavírus (COVID-19);
- (iv) o Decreto Municipal nº 28.926, de 24 de março de 2020, que decretou estado de calamidade em Jundiaí diante de todos os fatos acima narrados;
- (v) que ao Município cabe a adoção de medidas de prevenção, controle e contenção de riscos à saúde pública, buscando evitar a disseminação da doença em seu território,

CELEBRAM o presente TERMO DE DOAÇÃO DE BENS, Cláusula 1ª O presente termo tem por objeto a doação dos seguintes bens com o objetivo de receber bens para o enfrentamento da epidemia decorrente do Coronavírus (COVID-19):

Item	Quantidade	Material / especificação
Item 1	75	Máscaras de pano
Item 2	--	--
Item 3	--	--

Cláusula 2ª Os bens objeto da presente doação serão avaliados e destinados aos equipamentos de Saúde do Município e hospitais conveniados que atuam na prevenção, controle e tratamento da COVID-19.

Cláusula 3ª É de livre e espontânea vontade da DOADORA, não existindo vício de vontade de qualquer pessoa, fazer a doação ao MUNICÍPIO, a título gratuito, sem encargos ou condições impostas, transferindo desde a assinatura deste termo, e irrevogavelmente ao MUNICÍPIO todos os direitos de propriedade, posse e domínio dos bens descritos na cláusula primeira.

Cláusula 4ª A Unidade de Gestão de Promoção da Saúde deverá manter o controle do recebimento e distribuições dos bens, relatando e demonstrando, oportunamente, a destinação prevista neste Instrumento.

Cláusula 5ª O presente Termo entrará em vigor na data da sua assinatura e produzirá efeitos até a consumação do objeto da doação.

Cláusula 6ª Para dirimir questões oriundas do presente ajuste, não passíveis de solução na via administrativa, fica eleito o foro da Comarca de Jundiaí, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Assim, estando justas e pactuadas, assinam as partes este Termo de Doação, em 02 (duas) vias de igual teor e para um só efeito jurídico e legal, na presença das testemunhas adiante nomeadas e que assinam abaixo.

Jundiaí, 17 de abril de 2020

TIAGO TEXERA
Gestor da Unidade de Promoção da Saúde
Pelo MUNICÍPIO

ELISÂNGELA ROTER PEREIRA
Pela DOADORA

EXTRATO DA JUSTIFICATIVA

Processo SEI nº 04634/2020

Dispensa de Convocação Pública UGPS no 018/2020

I - Objetos:

a. 75 Máscaras de tecido

II - Doadores ou Cedentes:

a. ELISÂNGELA ROTER PEREIRA

III - Fundamento Legal: §1o e §7o do art. 2o da Lei no 8.901, de 08 de fevereiro de 2018, c/c inciso V e §§ 1o e 2o do art. 31 do Decreto no 28.970, de 17 de abril de 2020.

IV – Prazo dos Termos de Cessão de Bens: (não se aplica) meses

prorrogáveis na forma da legislação.

V – Valores estimados da doação ou cessão:

a. Valor unitário R\$ 6,16 - Valor total R\$ 462,00

VI - Justificativa: A formalização dos Termos citados neste extrato de justificativa se justifica em razão da necessidade da adoção de medidas de enfrentamento da pandemia causada pelo coronavírus (COVID-19) no Município, que tem como escopo atender a população em geral com máscaras sociais como medida de controle e disseminação de infecção. Os Termos de Doação ou Cessão não onerarão os cofres públicos.

TIAGO TEXERA

Gestor da Unidade de Gestão de Promoção da Saúde
Município de Jundiaí

PODER LEGISLATIVO

LEI N.º 9.420, DE 15 DE MAIO DE 2020

Exige, de empresas fornecedoras de álcool em gel e máscaras de proteção das vias respiratórias em caso de epidemia ou pandemia.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, conforme o Plenário aprovou em 15 de abril de 2020 e o Prefeito Municipal sancionou tacitamente, promulga a seguinte Lei:

Art. 1o. As empresas fornecerão a seus empregados álcool em gel e máscaras de proteção das vias respiratórias, em caso de epidemia ou pandemia com risco de contágio tátil ou por proximidade.

Art. 2o. O descumprimento desta lei implica multa no valor de 20 (vinte) Unidades Fiscais do Município – UFM, dobrada na reincidência.

Art. 3o. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em quinze de maio dois mil e vinte (15/05/2020).

FAOUAZ TAHA
Presidente

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí, em quinze de maio dois mil e vinte (15/05/2020).

GABRIEL MILESI
Diretor Legislativo

QUANDO PROCURAR OS EQUIPAMENTOS DE SAÚDE



FIQUE EM CASA

- CORIZA
- CORIZA + FEBRE
- CORIZA + FEBRE + TOSSE



PROCURE UMA UBS OU PA OU UPA

- CORIZA + TOSSE + FEBRE IGUAL OU SUPERIOR A 37,8° POR 2 DIAS ININTERRUPTOS COM FALTA DE AR

CEC
COMITÊ DE
ENFRENTAMENTO
AO CORONAVÍRUS



Prefeitura
de Jundiaí



APP JUNDIAÍ
A PREFEITURA A
UM TOQUE DE VOCÊ!



**TELEFONES
ÚTEIS**



ACOMPANHE A PREFEITURA
NAS REDES SOCIAIS.



SERVIÇOS AO
CIDADÃO